



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 253/94

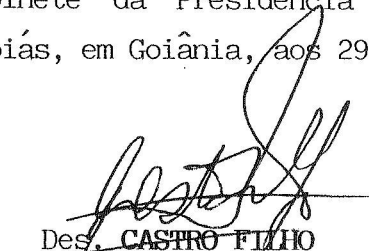
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 28.09.94,

R E S O L V E:

Designar a Sra. **Margarida José da Silva**, para exercer a função de Escrivã Eleitoral, da 130ª Zona, sediada em Minaçu-GO., em substituição ao Sr. **Divino Pereira da Costa**, enquanto durar o processo do pleito eleitoral do corrente ano.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 1994.


Des. **CASTRO FILHO**

Presidente do TRE/GO.